



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2074/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Setembro de 2016.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG N.º 204/2016**

ATO CSJT.GP.SG N.º 204/2016

Institui Comissão destinada a realizar negociação com os bancos oficiais acerca do percentual de remuneração que incide sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a competência constitucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;  
CONSIDERANDO o atual quadro de restrição econômica e os cortes orçamentários que afetaram a Justiça do Trabalho;  
CONSIDERANDO a necessidade de revisão e uniformização do percentual de remuneração que incide sobre o saldo médio mensal dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho,

**R E S O L V E**

Art. 1º É instituída Comissão destinada a realizar negociação com os bancos oficiais acerca do percentual de remuneração que incide sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho.

Art. 2º A comissão atuará pelo prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste ato e terá as seguintes atribuições:

I - negociar o incremento e a uniformização do percentual de remuneração incidente sobre os depósitos judiciais da Justiça do Trabalho com os bancos oficiais; e

II - promover estudos a fim de viabilizar a realização de eventual procedimento licitatório com os bancos privados, na hipótese de restarem infrutíferas as negociações com os bancos oficiais.

Art. 3º A referida comissão será integrada pelos seguintes membros:

I - MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a coordenará;

II - NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenador substituto;

III - KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Coordenadora de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, Coordenador de Controle e Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V - HELVÍDEO MOREIRA REIS SOBRINHO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

VI - WASHINGTON LUIS BATISTA BARBOSA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	